

ATAS 959

DATA: 21 de março de 2024

HORA: 15:00

LUGAR: Reunião não presencial nos termos do artigo 19 da Lei 222 de 1995 – Microsoft Teams

PRESENTE:

Francisco Javier Calleja Malaina	Membro Patrimonial
Carlos Calleja Hakker	Membro Patrimonial
David Alberto Cahen Ávila	Membro Patrimonial
Alberto José Corpeño Pousada	Membro Patrimonial
Miguel Fernando Dueñas	Membro Independente
Francisco José Fermán Gómez	Membro Independente
Óscar Samour Santillana	Membro Independente

Os membros do Conselho de Administração da Almacenes Éxito S.A. ("Companhia") estiveram presentes à reunião e também foram convocados pelo Secretário Geral da Companhia, por instrução do Presidente da Companhia, de acordo com o disposto em lei e no Estatuto Social. Os membros do Conselho de Administração da Companhia receberam, por ocasião da chamada e por meio da plataforma *Microsoft Teams*, o material completo dos temas a serem abordados na reunião, juntamente com o material de indução.

Em nome da Companhia, estiveram presentes: Dr. Carlos Mario Giraldo Moreno, Presidente; e Claudia Campillo Velásquez, na qualidade de secretária-geral.

Antes do início da reunião, os participantes se apresentaram e deram as boas-vindas ao novo Conselho de Administração da Companhia. Felipe Montoya Calle, vice-presidente de Recursos Humanos, se juntou à equipe.

Claudia Campillo Velásquez, Vice-Presidente de Assuntos Corporativos e Secretária-Geral da Companhia, tomou a palavra para explicar que, de acordo com o disposto na Lei 222 de 1995, artigo 19, reuniões por comunicação simultânea, como as realizadas por meio da plataforma *Microsoft Teams* e ferramentas similares, devem preservar o registro ou comprovante da reunião, por isso é necessário fazer a gravação das reuniões do Conselho de Administração. Os membros manifestaram o seu consentimento em continuar com a gravação das reuniões.

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Uma vez verificada a identidade de cada um dos participantes e presentes todos os membros eleitos, a Secretaria informou que havia quórum suficiente para deliberar e decidir validamente.

2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA.

A pauta proposta para a reunião foi aprovada pelo Conselho de Administração com voto unânime dos presentes. A pauta era a seguinte:

1. Verificação de Quórum

2. Leitura e aprovação da ordem do dia
3. Eleição do Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Auditoria e Riscos
4. Modificação da Estrutura Societária
5. Aprovação da subscrição de uma linha de crédito ordinária ou rotativa
6. Aprovação de capitalização TUYA
7. Aprovação da reforma do Código de Governança Corporativa
8. Aprovação do Calendário do Conselho de Administração
9. Nomeação para o Conselho de Administração da Fundación Éxito
10. Definição de metodologia para aprovação de atas

A reunião teve início formal, passando a tratar de cada um dos itens da pauta.

3. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO PRESIDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA E RISCOS

Claudia Campillo Velásquez, Vice-Presidente de Assuntos Corporativos e Secretária Geral da Companhia, deu continuidade à palavra, indicando que, em razão da eleição do novo Conselho de Administração pela Assembleia Geral, e de acordo com o disposto no Artigo 5º do Regulamento do Conselho de Administração, constante do capítulo 2.2.1 do Código de Governança Corporativa da Companhia, era preciso eleger o seu Presidente.

Após um momento de deliberação, os membros do Conselho de Administração decidiram por unanimidade eleger o Sr. Francisco Javier Calleja Malaina como Presidente do respectivo órgão.

Em seguida, explicou que, de acordo com o disposto no Regulamento do Comitê de Auditoria e Riscos, constante do capítulo 2.2.4.1 do Código de Governança Corporativa da Companhia, também era necessário eleger o Presidente do Comitê de Auditoria e Riscos, que seria um Comitê de apoio do Conselho de Administração, e que deveria atender às exigências das diferentes regulamentações em que a Companhia é emissora do mercado de valores mobiliários. Deve ser composto exclusivamente pelos membros independentes do Conselho de Administração, garantindo que deve haver pelo menos três membros, como de fato é o caso, de acordo com a lei colombiana.

Tomou a palavra Óscar Samour Santillana, que perguntou ao Secretário-Geral qual seria a periodicidade do Comitê, ao que Claudia Campillo Velásquez respondeu que, de acordo com a alteração estatutária recentemente aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas, as reuniões tanto do Conselho de Administração quanto do Comitê seriam de pelo menos 4 no ano.

Da mesma forma, mencionou que dentro do Comitê de Auditoria e Risco deve haver a presença de um especialista financeiro, de acordo com as exigências da *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos, e que, portanto, Óscar Samour Santillana seria escolhido para desempenhar tal função, sendo um especialista com vários anos de experiência em questões financeiras e que tem as seguintes habilidades:

- Compreensão dos princípios contábeis e demonstrações financeiras geralmente aceitos;
- Experiência na elaboração e análise direta de demonstrações financeiras;
- Capacidade de avaliar a aplicação dos princípios contábeis em relação à contabilização de estimativas, acréscimos e provisões;
- Experiência na elaboração, auditoria, análise e avaliação de demonstrações financeiras;
- Entendimento do controle interno sobre relatórios financeiros; e
- Entendimento das funções do Comitê de Auditoria e Riscos.

O Conselho de Administração procedeu à deliberação sobre a eleição do Presidente do Comitê e, com o voto unânime dos membros presentes, aprovou a eleição do Sr. Miguel Fernando Dueñas como Presidente deste órgão. Nesse sentido, o Comitê de Auditoria e Riscos foi formado da seguinte forma, com a presença de convidados, conforme necessário:

- Miguel Fernando Dueñas (Presidente)
- Francisco José Fermán Gómez
- Óscar Samour Santillana

Carlos Mario Giraldo, Presidente da Companhia, discursou neste momento, destacando a importância deste Comitê nas diferentes jurisdições em que a Companhia é emissora de valores mobiliários de mercado, sendo o órgão que analisa e submete à apreciação do Conselho de Administração e, quando for o caso, da Assembleia Geral de Acionistas, as Demonstrações Financeiras, os relatórios da auditoria, da auditoria interna e do Compliance Officer, a matriz de riscos da Companhia, entre outros.

Miguel Fernando Dueñas tomou a palavra e perguntou sobre o funcionamento do Comitê no que diz respeito à gestão da comunicação e da informação com as equipes internas da Companhia. Carlos Mario Giraldo respondeu e indicou que há um fluxo permanente de informações entre as equipes internas da Companhia e o Comitê, com o Comitê tendo estreita interação com a Auditoria Interna da Companhia, com o Vice-Presidente Financeiro, com o Vice-Presidente de Assuntos Corporativos e com a Auditoria Fiscal. Da mesma forma, Claudia Campillo Velásquez complementou a intervenção, que afirmou que, com relação às Demonstrações Financeiras, elas são sempre revisadas pelas equipes financeiras, pela Auditoria e pelo Auditor Fiscal após serem apresentadas ao Comitê.

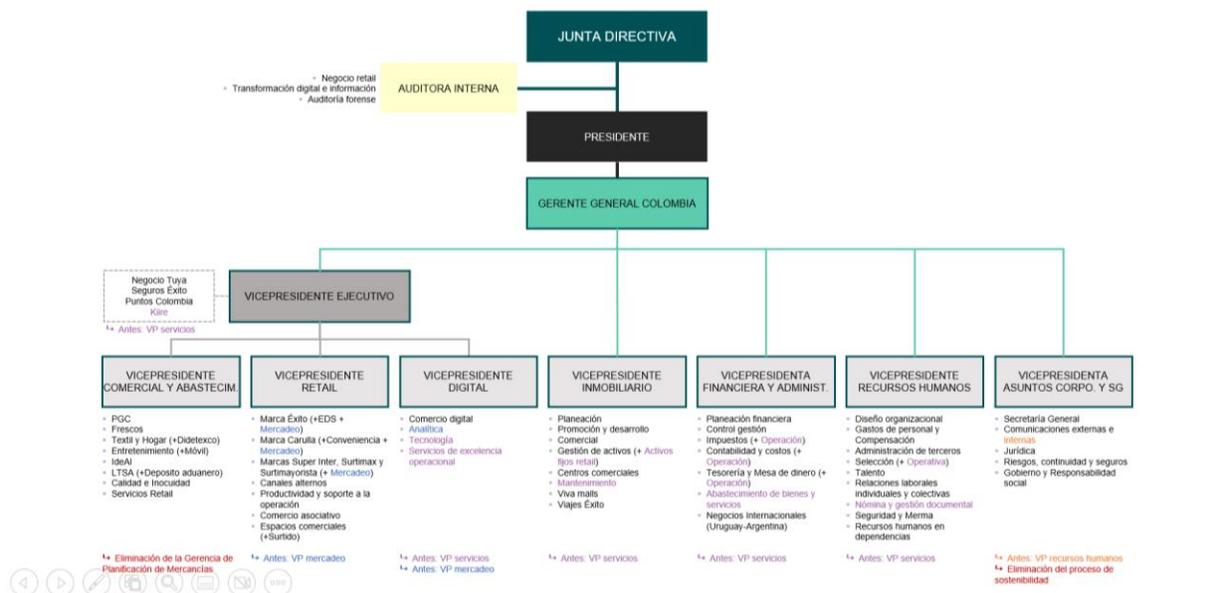
4. MODIFICAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Felipe Montoya, vice-presidente de Recursos Humanos, tomou a palavra e apresentou ao Conselho de Administração o pedido de ratificação das mudanças na estrutura organizacional ocorrido no dia 10 de março.

Ele explicou que, como resultado de uma redefinição estratégica e da priorização de projetos, a Companhia teve que repensar sua estrutura com vistas a desenvolver um novo modelo operacional, por esse motivo o vínculo empregatício foi encerrado por mútuo acordo com Lucas López Lince, que atuava desde 16 de maio de 2022 como vice-presidente de Marketing. Essa rescisão passou a valer a partir de 10 de março de 2024. Da mesma forma, Camilo Alberto Gallego Ferrer, que atuava como vice-presidente de Serviços desde 19 de janeiro de 2016, deixou de ocupar o cargo em 10 de março de 2024, tendo sido nomeado a partir de 11 de março de 2024 como chefe de eficiência da empresa.

O Conselho de Administração, com o voto unânime de seus membros presentes, ratificou as modificações anteriores na estrutura societária.

Felipe Montoya, vice-presidente de Recursos Humanos, deu continuidade à palavra, que apresentou ao Conselho de Administração a nova estrutura societária proposta a partir de 22 de março deste ano:



Com base no exposto, as alterações são as seguintes:

- Criação da Gerência Geral Colômbia, responsável pela operação na Colômbia de todos os negócios, que será liderada por Carlos Mario Giraldo Moreno, que desempenhará o papel de Gerente Geral da Empresa (o que até o momento não implicará assumir um papel de representante legal ou vice-presidente da Empresa) tendo os poderes que o Presidente designar para tal função, e poder atuar em nome da Companhia perante terceiros, conforme procuração geral que será outorgada em seu favor pelo Presidente da Companhia.
- Criação da Vice-Presidência Executiva, como responsável pelo negócio de Varejo na Colômbia e os negócios complementares a ela, liderada por José Gabriel Loaiza Herrera como Vice-Presidente Executivo da Companhia.
- Eliminação das Vice-presidências de Serviços e Marketing, integrando serviços em seus processos vocacionais e marketing para cada marca da Vice-Presidência de Varejo.
- A Presidência Operacional do Varejo Colômbia será declarada vaga com o objetivo de ajustar o Estatuto Social da Companhia em uma futura Assembleia Geral de Acionistas.
- A Vice-Presidência de Varejo incorpora em sua responsabilidade o marketing de cada uma de suas marcas que antes eram operadas pela Vice-Presidência de Marketing.
- A Vice-Presidência de Omnichannel e Inovação incorpora tecnologia e analytics em sua gestão para se tornar a Vice-Presidente de Digital, eliminando o cargo de Vice-Presidente de Omnichannel e Inovação.
- A Vice-Presidência Imobiliária é responsável pela manutenção e gestão dos ativos de varejo.
- A Vice-Presidência Financeira assume os serviços financeiros operacionais e o fornecimento de bens e serviços que estavam na Vice-Presidência de Serviços, tornando-se Vice-Presidente Financeiro e Administrativo, eliminando o cargo de Vice-Presidente Financeiro.
- A Vice-Presidência de Recursos Humanos simplifica seu funcionamento e recebe serviços de recursos humanos da Vice-Presidência de Serviços.
- A Vice-Presidência de Assuntos Corporativos integra a comunicação externa e interna e elimina o direcionamento da sustentabilidade.

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade a estrutura societária proposta, que inclui a criação dos cargos de Gerente Geral Colômbia, Vice-Presidente Executivo, Vice-Presidente Digital e Vice-Presidente de Finanças e Administração; a eliminação das Vice-presidências de Serviços, Marketing, Omnichannel e Inovação e Finanças; e que seja declarada vaga a Presidência Operacional

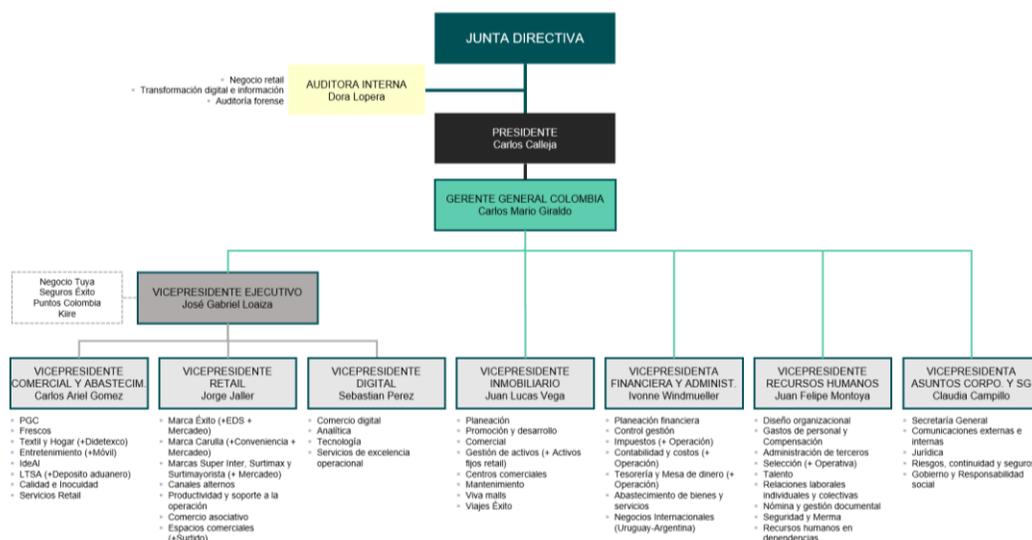
do Varejo Colômbia, com o objetivo e o compromisso de que em próxima Assembleia Geral seja proposto o ajuste no estatuto social da Companhia.

Em seguida, apresentou ao Conselho de Administração as propostas de nomeação para os seguintes cargos, fazendo um breve relato de seus currículos:

- Juan Carlos Calleja Hakker, como Presidente da Companhia;
- Carlos Mario Giraldo Moreno como Gerente Geral Colômbia. O Conselho de Administração aprovou os compromissos trabalhistas assumidos pela Companhia em relação a Carlos Mario Giraldo como empregado. Estes acordos encontram-se anexos à presente lei e são considerados dela parte integrante (Anexo n.º 1);
- José Gabriel Loaiza Herrera como Vice-Presidente Executivo.

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade a nomeação de Juan Carlos Calleja Hakker, Carlos Mario Giraldo Moreno e José Gabriel Loaiza Herrera como Presidente, Gerente Geral Colômbia e Vice-Presidente Executivo, respectivamente.

A estrutura societária aprovada com os ocupantes dos cargos é a seguinte:



De acordo com as aprovações acima, Claudia Campillo Velásquez, Vice-Presidente de Assuntos Corporativos e Secretária Geral da Companhia, apresentou ao Conselho de Administração a seguinte ordem de precedência, na qual os Vice-Presidentes atuarão como suplentes do Presidente:

Acusação	Pessoa atualmente no cargo	Representante Legal Suplente
José Gabriel Loaiza Herrera	Vice-Presidente Executivo	Primeiro suplente do presidente
Juan Lucas Vega Palácio	Vice-Presidente, Imobiliário	Segundo suplente do Presidente
Jorge Alberto Jaller Jaramillo	Vice-Presidente, Varejo	Terceiro suplente para o Presidente

Acusação	Pessoa atualmente no cargo	Representante Legal Suplente
Palácio Ivonne Windmueller	Vice-Presidente, Finanças e Administração	Quarto suplente para o Presidente
Cláudia Campillo Velásquez	Vice-Presidente de Assuntos Corporativos e Secretário Geral	Quinto suplente para o Presidente
Carlos Ariel Gómez Gutierrez	Vice-Presidente Comercial e Sourcing	Sexto suplente do Presidente
Sebastián Pérez Arango	Vice-Presidente Digital	Sétimo suplente para presidente
Juan Felipe Montoya Calle	Vice-Presidente de Recursos Humanos	Oitavo suplente para presidente

5. APROVAÇÃO DA SUBSCRIÇÃO DE LINHA DE CRÉDITO ORDINÁRIA OU ROTATIVA

Ivonne Windmueller, Vice-Presidente Financeira da Companhia, tomou a palavra e apresentou ao Conselho de Administração as informações correspondentes para a aprovação de uma nova linha de crédito ordinário ou rotativo com o Banco de Occidente e o Bancolombia.

- **Aprovação da prorrogação de um empréstimo de COP 135.000 milhões com o Banco de Occidente:**

Ele explicou que em junho de 2020 a empresa assinou um empréstimo bilateral com o Banco de Occidente por COP 135.000 milhões por um prazo de dois anos. Posteriormente, em maio de 2021, foi assinado um Otrosí modificando o spread e vencimento até abril de 2024. Antecipando-se a esta data e à necessidade de continuar a ter esta linha, as cotações estão a ser antecipadas no mercado para garantir níveis normais de caixa.

Nesse sentido, solicitou ao Conselho de Administração que autorizasse a assinatura de novas linhas de crédito para a COP 135.000M, de acordo com as seguintes condições:

	Termos atuais	Novos Termos de Linha
Quantidade	COP 135.000 milhões	Até COP 135.000M
Assinatura Contrato	do 04/06/2020	Até maio de 2024
Expiração	05/04/2024	Até 12 meses
Amortização	Bala	Bala
Taxa	Até IBR + 1,2%	Taxa fixa até 11.95%EA
Bancos Participantes	Occidente	Davivienda – Banco de Bogotá – Bancolombia – Itaú – BBVA – Occidente – BNP - Citibank
Facilidade de tipo		Rotativa/ No Rotativa
Documentação		Substancialmente sob a forma de contratos existentes

Da mesma forma, afirmou que, de acordo com as diferentes cotações feitas no mercado, a recebida pelo Banco de Occidente acaba sendo a cotação mais favorável em termos de preço e prazo. Ele especificou que essa nova linha não representa endividamento adicional, apenas substituiria uma linha cujo vencimento está prestes a expirar.

• **Aprovação da alteração de perfil da linha de crédito com o Bancolombia:**

Em seguida, indicou que em março de 2021 a empresa assinou um empréstimo bilateral com o Bancolombia para COP 200.000 milhões por um prazo de quatro anos. Posteriormente, em maio de 2021, foi assinado um Otrosí modificando a data de vencimento de cada período, e em março de 2023 foi assinado um Otrosí prorrogando o período de carência. Estão em curso negociações para reduzir a taxa do saldo remanescente (COP150.000M) na modalidade FINAGRO (apoio financeiro à agricultura colombiana). Ele enfatizou que a assinatura deste novo empréstimo traria um alívio notável no caixa de COP125.000M em 2024 e reduziria ainda mais o spread em 53 Bps.

Nesse sentido, solicitou ao Conselho de Administração que autorizasse a assinatura dessa nova linha de crédito para a COP 150.000 M, de acordo com as seguintes condições:

	Termos atuais	Novos Termos de Linha
Quantidade	COP 150.000 milhões	Até COP 150.000M
Assinatura do Contrato	17/03/2021	Até maio de 2024
Expiração	03/03/2025	Até 12 meses
Amortização	Mensal	Bala
Taxa	IBR1M + 1,45%	Até IBR3M + 0,92%
Bancos Participantes	Bancolombia	Davivienda – Banco de Bogotá – Bancolombia – Itaú – BBVA – Occidente – BNP - Citibank
Facilidade de tipo	No Rotativa	No Rotativa
Documentação		Substancialmente sob a forma de contratos rotativos existentes

Ele especificou que essa nova linha não representa endividamento adicional, apenas substituiria uma linha cujo vencimento está prestes a expirar.

Com relação às duas propostas acima, o Conselho de Administração, com o voto unânime dos membros presentes, levando em consideração a capacidade dos representantes legais prevista no artigo 36.5 (letra b) do Estatuto Social da Companhia:

1. Autorizou qualquer um dos representantes legais a negociar a assinatura de um contrato de crédito nos termos estabelecidos.
2. Autorizou qualquer dos representantes legais a assinar, desde que atendidas as condições e termos indicados, os principais contratos, acessórios, documentos, comunicações e

certificações que se fizerem necessários ao aperfeiçoamento dos documentos por meio dos quais as referidas operações são aperfeiçoadas.

6. APROVAÇÃO DA CAPITALIZAÇÃO

Ivonne Windmueller, Vice-Presidente de Finanças, continuou com a palavra, que começou apresentando um contexto sobre o desenvolvimento dos negócios financeiros da Tuya S.A. ("Tuya").

Ele indicou que o lucro da Tuya foi impactado devido à materialização de um cenário adverso caracterizado pela compressão das margens e aumento do risco de crédito. Em fevereiro, e tendo em conta que o nível regulamentar mínimo de solvência básica era de 7,5%, foi definido pelo Conselho de Administração da Tuya um nível-alvo de 8,5%, 100 bps acima do nível regulamentar. Em seguida, explicou que, para se aproximar desse patamar de solvência básica, foi realizada uma capitalização de COP 35MM em fevereiro, de modo que a empresa teria um total de COP 17,5MM.

No entanto, tendo em vista um cenário de contínua deterioração do lucro e garantia de estar no nível alvo de solvência básica a partir de março, é necessário realizar uma capitalização adicional de COP 166,5MM no ano, correspondendo à Companhia um total de COP 83,25MM. Indicativamente, mensalmente seria o seguinte:

	feb-24	mar-24	abr-24	may-24	jun-24	jul-24	ago-24	sep-24	oct-24	nov-24	dic-24	Total
Capitalización Total	35,000	42,500	30,000	20,000	18,000	15,000	0	0	0	0	6,000	166,500
Capitalización Éxito	17,500	21,250	15,000	10,000	9,000	7,500	0	0	0	0	3,000	83,250
Solvencia Básica	7.90%	8.50%	8.51%	8.50%	8.50%	8.60%	8.51%	8.53%	8.65%	8.49%	8.50%	

Carlos Mario Giraldo, presidente da Companhia, explicou que foi realizado um exercício interno para otimizar o plano de investimentos da Companhia, a fim de alcançar esse dinheiro sem gerar pressão sobre o caixa e sobre a dívida da Tuya.

Nesse sentido, considerando que o valor anual da capitalização excede a capacidade dos representantes legais estabelecidos no Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração, com o voto unânime de seus membros presentes, autorizou a capitalização nos valores acima mencionados. Da mesma forma, autorizou qualquer dos representantes legais da Companhia a celebrar os atos e contratos necessários à sua formalização.

7. APROVAÇÃO DA REFORMA DO CÓDIGO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Claudia Campillo Velásquez, Vice-Presidente de Assuntos Corporativos e Secretária-Geral da Companhia, tomou a palavra e apresentou ao Conselho de Administração as matérias de governança corporativa a serem aprovadas, em decorrência da alteração do Estatuto Social aprovada em reunião ordinária da Assembleia Geral de Acionistas realizada na madrugada do mesmo dia.

- **Modificação do Código de Governança Corporativa:**

A modificação pode ser analisada em 6 grandes blocos da seguinte forma:

Em relação **ao bloco nº 1, relativo ao Regulamento do Conselho de Administração**, explicou que, em linha com a reforma estatutária recentemente aprovada pela Assembleia Geral, propõe-se:

- Diminuir o número de membros do Conselho de Administração de 9 para 7 membros.
- Estabelecer que o Presidente da Companhia poderá ser membro do Conselho de Administração.
- Reduzir as reuniões do Conselho para um mínimo de 4 reuniões.
- Ajustar o quórum deliberativo e decisório do Conselho de Administração.
- Suprimir a frase referente à existência de vários comitês de apoio, mantendo apenas a referência ao Comitê de Auditoria e Riscos.

Da mesma forma, a fim de simplificar as informações, propõe-se eliminar as disposições relativas ao uso e tratamento das informações, uma vez que tal regulamentação se encontra no compromisso com a confidencialidade e uso das informações que os candidatos a membros do Conselho de Administração subscrevem no momento de sua inscrição.

Em relação aos **blocos nº 2 (Comitês do Conselho de Administração e regulamentos), 3 (Regulamentos comuns aos Comitês), 4 (Política de Remuneração e Avaliação da Alta Administração) e 5 (Relacionamento com Stakeholders)**, explicou que neles é eliminada a referência aos Comitês de Apoio do Conselho de Administração, restando apenas a regulamentação do Comitê de Auditoria e Riscos.

Em relação ao **bloco nº 6, relativo à Política de Insider Trading**, afirmou que na Colômbia existe uma regulamentação que estabelece que os conselheiros devem cumprir algumas regras quanto ao uso de informações privilegiadas, de modo que não podem comprar ou vender ações da Companhia, sem autorização, e sem verificação prévia de que informações privilegiadas não estão sendo utilizadas. Nesse sentido, o esclarecimento foi feito na Política, proporcionando maior clareza de que:

- Os diretores têm acesso a informações privilegiadas em virtude de seu papel, funções e responsabilidades.
- Existe um procedimento a ser realizado para que um colaborador possa saber se tem acesso a Informações Privilegiadas.
- É vedado aos empregados com acesso a informação privilegiada e aos administradores da Companhia alienar ou adquirir ações da Companhia enquanto estiverem em seus cargos, exceto no caso de operações não relacionadas à especulação e mediante prévia autorização do órgão competente.

Da mesma forma, são incluídas referências aos órgãos responsáveis pela concessão da autorização e uma nova disposição é incluída para reforçar o dever dos empregados (independentemente de terem ou não acesso a informações privilegiadas) e dos Conselheiros que também são acionistas da Companhia, de relatar tal Conflito de Interesses.

Por fim, em relação **ao bloco nº 7, relativo à Política de Sustentabilidade**, foram eliminadas as referências ao Comitê de Sustentabilidade, ajustada a linguagem para torná-lo inclusivo, de acordo com as diretrizes de inclusão da Companhia, e realizadas ajustes em algumas definições da Política.

- **Alteração do Procedimento de Eleição dos Membros do Conselho de Administração:**

Indicou tratar-se de alterações formais com o único objetivo de alinhar o Procedimento à alteração estatutária aprovada pela Assembleia Geral em sua reunião ordinária de 21 de março de 2024 (artigo 32 em seu parágrafo segundo - Mandato dos Conselheiros e Artigo 61 - Comitês do Conselho de Administração).

O Conselho de Administração, com o voto unânime dos membros presentes, aprovou as alterações apresentadas com relação ao Código de Governança Corporativa e ao Procedimento para a Eleição dos membros do Conselho de Administração.

As alterações aprovadas encontram-se anexas à presente lei e são consideradas parte integrante da mesma (Anexo n.º 2)

8. APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Tomou a palavra Claudia Campillo Velásquez, Vice-Presidente de Assuntos Corporativos e Secretária-Geral da Companhia, e, em consonância com as boas práticas de governança corporativa adotadas pela Companhia, apresentou a seguinte proposta para o calendário corporativo para o ano de 2024:

Abril						
M	T	W	T	F	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Mayo						
M	T	W	T	F	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

24 GE Audit Committee Committee approval 20F
 24 GE approval 20F
 24 GE BOD I approval 20F

9 GE Audit Committee Committee
 9 GE BOD I
 9 GE 1Q2024
 10 GE Call 1Q2024
 29 GE BOD I Reference Form

Agosto						
M	T	W	T	F	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Noviembre						
M	T	W	T	F	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

12 GE Audit Committee Committee
 12 GE BOD I
 12 GE 2Q2024
 13 GE Call 2Q2024

12 GE Audit Committee Committee
 12 GE BOD I
 12 GE 2Q2024
 13 GE Call 3Q2024

O Conselho de Administração conheceu e aprovou o calendário corporativo nacional de 2024 proposto pela administração.

9. NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO ÉXITO

Claudia Campillo Velásquez, Vice-Presidente de Assuntos Corporativos e Secretária Geral da Companhia, continuou com a palavra, explicando que, de acordo com o Artigo 9 dos estatutos da

Fundación Éxito, a nomeação e destituição dos membros de seu Conselho de Administração corresponde ao Conselho de Administração da Almacenes Éxito S.A.

Atualmente, o Conselho de Administração da Fundación Éxito conta com 4 vagas, incluindo o seu Presidente, pelo que se propõe a seguinte composição:

COMPOSIÇÃO PROPOSTA
Membros Centrais
Carlos Calleja Hakker (Presidente)
Carlos Mário Giraldo
Sandra Lucia Restrepo Mesa
Pablo Montoya Dávila
Cláudia Campillo Velásquez
Tatyana Aristizabal Londoño
Dario Jaramillo Velásquez
Membros suplentes
Maria Fernanda Zuluaga
Gabriel Jaime Arango Velasquez
Germán Jaramillo Villegas
Martin Nova Estrada
Andrés Restrepo Sánchez

O Conselho de Administração, com o voto unânime dos membros presentes, aprovou a proposta de composição do Conselho de Administração da Fundação Éxito.

10. DEFINIÇÃO DE METODOLOGIA PARA APROVAÇÃO DE ATAS

Claudia Campillo Velásquez, Vice-Presidente de Assuntos Corporativos e Secretária Geral da Companhia, deu continuidade à palavra, informando que, de acordo com o disposto no Regulamento do Conselho de Administração, constante do capítulo 2.2.1 do Código de Governança Corporativa da Companhia, as atas das reuniões do Conselho de Administração deverão ser assinadas pelo Presidente e Secretário, e as regras para sua aprovação devem ser definidas.

Nesse sentido, indicou que existem as seguintes alternativas para aprovação:

- Que seja dada na próxima reunião do Conselho de Administração,
- A aprovação é dada na mesma reunião do Conselho de Administração, ou
- Deve ser dada através de uma comissão expressamente designada para o efeito (normalmente composta por dois comissários).

ALMACENES ÉXITO S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº 4695

O Conselho de Administração deliberou por alguns instantes, e com o voto unânime dos membros presentes, escolheu como metodologia para a aprovação da ata, a alternativa correspondente à aprovação através de conselheiros, sendo eleitos nesta ocasião David Cahen e Carlos Calleja, que assinaram a ata como Conselheiro e Presidente da Companhia

Ressalta-se que o quórum deliberativo e decisório foi preservado ao longo da reunião. Da mesma forma, o Conselho de Administração recebeu as seguintes informações: Relatório Comercial, Relatório Financeiro, Principais Obrigações como Emissor dos Mercados de Valores Mobiliários da Colômbia, Estados Unidos e Estados Unidos. Visão geral da apólice de seguro dos EUA e do Brasil e dos Diretores e Administradores (D&O) 2024-2025.

Esgotada a ordem do dia e não havendo outros pontos a discutir, o Presidente da reunião declarou encerradas as deliberações e procedeu ao adiamento da reunião, às 16h30 do mesmo dia.

Encontram-se em anexo ao presente relatório os seguintes documentos:

Anexo nº 1. Compromissos trabalhistas assumidos pela Companhia perante Carlos Mario Giraldo.

Anexo nº 2. Reforma do Código de Governança Corporativa e do Procedimento para eleição dos membros do Conselho de Administração.

Para registro, é assinado o seguinte:

(original assinado)
FRANCISCO JAVIER CALLEJA MALAINA
Presidente

(original assinado)
CLÁUDIA CAMPILLO VELÁSQUEZ
Secretário Geral

(original assinado)
CARLOS MARIO GIRALDO MORENO
Presidente da Companhia

Como sinal de aprovação, os comissários que analisam, aprovam e assinam a ata assinam:

(original assinado)
CARLOS CALLEJA HAKKER
Comissário

(original assinado)
DAVID ALBERTO CAHEN ÁVILA
Comissário

ALMACENES ÉXITO S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº **4696**